



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

“Aprova as Contas do Poder Executivo de Santo Antônio do Jardim – SP, do Exercício de 2021”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à gestão da Prefeita Municipal Interina Senhora Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi, no período de 01 (um) de janeiro a 04 (quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) e o Senhor Osvaldo Moreira no período de 04 (quatro) de novembro à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), acatando o **Parecer Favorável** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **TC-00006989.989.20-7**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador JOÃO PEDRO MARGARIDA FERRAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de abril de 2024.